



GASTOS COM PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO: uma análise contábil de empresas de tecnologia do segmento de computadores e equipamentos

Felipe Oliveira Medina Balieiro
Jhulisy Itala Faleiros Marchi
Nubia Marianna Ferrarezi Barbosa¹
Orientadora: Prof^a. Dr^a. Marinês Santana Justo Smith

Resumo: A aplicação dos recursos em investimentos não tangíveis assume um papel importante nas organizações que buscam criar e inovar em conhecimento para geração de novos produtos e serviços. Todavia, o registro dessas operações deve oferecer uma informação contábil de qualidade para permitir a leitura, entendimento e comparabilidade em contextos internacionais. Sendo assim, o objetivo é discutir a contabilização dos gastos em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), como ativo intangível, sob a luz das alterações introduzidas pela adoção das normas internacionais de contabilidade. O estudo se caracteriza como exploratório de natureza qualitativa. Inicialmente foi realizada uma revisão bibliográfica técnica do tema, uma busca pelos incentivos fiscais concedidos ao setor de informática e um resgate e análise de discussões científicas sobre P&D. E, para conhecer a realidade do tema no ambiente empresarial, foi utilizado o método de estudo de caso múltiplo, sendo selecionadas duas empresas do setor de tecnologia, Positivo Informática S.A. e Itautec S.A.. Foram analisados os anos de 2014 a 2016, verificando como os preceitos do CPC nº 04, nos quesitos reconhecimento, mensuração e divulgação estão sendo adotados pelas empresas.

Palavras-chave: P&D. Ativo intangível. CPC. Normas Internacionais de Contabilidade.

1 Introdução

Com a globalização e os avanços da tecnologia da informação a competição entre empresas fica cada vez mais acirrada, forçando-as a se diferenciarem de seus concorrentes. A aplicação dos recursos no ativo intangível nesta nova era econômica assume um papel muito importante nas organizações que investem na capacidade de criar e inovar em produtos e serviços. Muitos autores afirmam que a geração de riqueza nas empresas está diretamente relacionada com

¹ Alunos regularmente matriculados no 8º semestre do Curso de Ciências Contábeis - noturno - do *Uni-Facef Centro Universitário de Franca*.



essa aplicação. Marcas, patentes, concessões públicas e capital intelectual, por exemplo, são ativos cujas características únicas poderiam permitir a diferenciação entre as empresas e a obtenção de vantagens competitivas.

A partir da internacionalização da contabilidade no Brasil, advinda da adoção das normas *International Financial Reporting Standards* (IFRS) e pela criação das Leis nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, 11.941, de 27 de maio de 2009 e 12.973, de 13 de maio de 2014, as empresas passaram a observar alguns elementos da contabilidade com maior ênfase. Um desses elementos é a mensuração de ativos intangíveis, que depois de contabilizados proporcionam à empresa melhores resultados, aumento do patrimônio e competitividade.

No campo de estudos dos ativos intangíveis estão os projetos de pesquisa e desenvolvimento (P&D), atividade muito utilizada atualmente em quase todas as companhias, principalmente pelas áreas de tecnologia e indústrias farmacêuticas.

Diante dessa atividade permeiam-se as dúvidas em relação ao registro contábil dessa operação. Alguns estudiosos da contabilidade defendiam que todos os gastos com P&D deveriam ser contabilizados como despesa enquanto outros diziam que parte dos gastos poderiam ser alocados no ativo intangível. Para que essa divergência de opiniões pudesse ser sanada e para que os contabilistas brasileiros soubessem a maneira correta de reconhecer, mensurar e divulgar o que poderia ser ativo intangível, tanto nos casos de contabilização ao final do projeto de P&D quanto na contabilização de um projeto em andamento no momento da venda da companhia, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) lançou o Pronunciamento Técnico CPC nº 04 que dispõe sobre o ativo intangível.

Entretanto, para que essa contabilização seja efetiva uma série de fatores deve ser analisada, tais como as normas internacionais, os pronunciamentos técnicos de contabilidade e a legislação societária. Sendo assim, o registro de um investimento em P&D se torna muito complexo o que faz com que as empresas procrastinem a obtenção dos benefícios advindos desse método de contabilização.



Diante deste contexto, surge a indagação “Os preceitos do CPC nº 04, reconhecimento e evidenciação dos investimentos em P&D, estão sendo adotados pelas empresas de tecnologia da informação do segmento de computadores e equipamentos, listadas na Bolsa de Valores (BM&FBovespa), e quais são os impactos da adoção ou da não adoção?”

Neste artigo busca-se entender como as empresas de tecnologia da informação do segmento de computadores e equipamentos estão contabilizando os projetos de P&D e quais os reflexos do tratamento dos gastos na geração de competitividade, não sendo abordados, neste momento, os aspectos tributários dessa contabilização.

Para tanto, buscou-se inicialmente, via pesquisa bibliográfica, conhecer o processo de adoção das normas internacionais, em específico as que tangem o ativo intangível, passando pela criação do CPC e do Pronunciamento Técnico CPC nº 04; descrever as especificidades do ativo intangível a partir da adoção das normas internacionais; levantar algumas discussões científicas sobre os projetos de P&D; identificar as especificidades dos projetos de P&D em tecnologia da informação; analisar as discussões científicas sobre P&D dos últimos anos; e, por fim, foi realizada uma pesquisa documental, via site, de duas empresas listadas na Bolsa de Valores (BM&FBovespa) para conhecer o volume e formas de reconhecimento e evidenciação de investimentos em P&D, no período de 2014 a 2016.

2 A adoção das normas internacionais e as alterações no registro contábil do ativo intangível

A adoção das normas internacionais de contabilidade, conhecidas como IFRS pelo mundo, iniciou-se no Brasil a partir da Lei nº 11.638/07, que posteriormente foi complementada pelas Leis nº 11.941/09 e 12.973/14. Essas



alterações inseriram a classificação do Ativo Intangível no grupo do Ativo Não Circulante.

O objetivo das IFRS é atingir um padrão internacional de relatórios financeiros. Foram criadas pelo IASB (*International Accounting Standards Board*), fazendo com que a contabilidade pudesse ter uma linguagem universal.

A partir de 2010, no Brasil, as sociedades de capital aberto passaram a ser obrigadas a adotar as normas internacionais de contabilidade em suas demonstrações financeiras consolidadas.

O CPC, órgão criado em 2005 pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com as atribuições de estudar, preparar e exclusivamente divulgar procedimentos de contabilidade passou a comandar a implantação das novas normas contábeis e, para facilitar a introdução das empresas em relação às mesmas, foi criado o CPC nº 37 que trata da Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

Segundo Padoveze, Benedicto e Leite:

O objetivo do CPC 37 é garantir que as primeiras demonstrações contábeis de uma empresa, de acordo com as normas internacionais de contabilidade emitidas, e as demonstrações contábeis intermediárias para os períodos parciais cobertos por essas demonstrações contábeis contenham informações de alta qualidade que, sejam transparentes para os usuários e comparáveis em relação a todos os períodos apresentados; proporcionem um ponto de partida adequado para as contabilizações de acordo com as IFRS; e possam ser geradas a um custo que não supere os benefícios (PADOVEZE; BENEDICTO; LEITE, 2013, p. 471).

O CPC nº 04, aprovado em 05 de novembro de 2010 e divulgado em 02 de dezembro de 2010, dispõe sobre o ativo intangível, descrevendo-o como “um ativo não monetário identificável sem substância física”. Sua correlação com as normas internacionais de contabilidade se dá a partir da IAS nº 38, divulgada pela IASB, que também trata da contabilização dos ativos intangíveis. IAS (*International Accounting Standards*) é denominação dada às normas internacionais



(procedimento de como fazer), enquanto IFRS é a denominação dada ao padrão de relatórios financeiros (procedimento de como as informações devem ser divulgadas).

O objetivo do pronunciamento é orientar quanto ao reconhecimento, mensuração e contabilização dos ativos intangíveis, assim como a maneira correta de divulgação dessas informações nas demonstrações financeiras das empresas. De acordo com o CPC (2010) a entidade deve reconhecer um ativo intangível apenas se determinados critérios especificados no pronunciamento forem atendidos. Sendo assim, se faz necessário a utilização da norma para uma eficaz contabilização.

O pronunciamento CPC nº 04 tem sua estrutura iniciada na definição de seus objetivos, passa pela a conceituação de seu alcance e faz, em seguida, uma definição de termos importantes. Para essa pesquisa se faz necessário o entendimento que o pronunciamento atribui aos termos pesquisa e desenvolvimento. Segundo o CPC (2010, p. 6) “pesquisa é a investigação original e planejada realizada com a expectativa de adquirir novo conhecimento e entendimento científico ou técnico”. Já a respeito de desenvolvimento o CPC faz sua definição sendo:

[...] aplicação dos resultados da pesquisa ou de outros conhecimentos em um plano ou projeto visando à produção de materiais, dispositivos, produtos, processos, sistemas ou serviços novos ou substancialmente aprimorados, antes do início da sua produção comercial ou do seu uso (CPC, 2010, p. 5).

Após essas e outras definições o pronunciamento inicia sua interpretação a respeito do reconhecimento e da mensuração de cada um dos ativos intangíveis, conforme itens 8 a 17, 21 a 23 e 57.

Na fase de reconhecimento do ativo intangível a identificação do mesmo é de extrema importância. Ernst & Young; Fipecafi (2010, p. 378) definem ativo intangível como “recurso controlado pela entidade decorrente de eventos passados e do qual se espera gerar benefícios econômicos futuros”. Nessa etapa se faz necessário também verificar se o custo do ativo pode ser mensurado com confiabilidade.



Para realizar a mensuração do ativo intangível, Ernst e Young; Fipecafi decorrem:

[...] em relação à mensuração, o IASB decidiu por escolher o custo como base inicial. É importante ressaltar que, no caso de uma combinação de negócios, os intangíveis reconhecidos deverão ser mensurados pelos seus respectivos valores justos, os quais serão tratados como o seu custo inicial. Já para os gastos com desenvolvimento que atenderem aos critérios de reconhecimento, os mesmos devem ser identificados separadamente dos outros gastos da empresa para atender ao critério de mensuração (ERNST & YOUNG; FIPECAFI, 2010, p. 379).

Ainda sobre a mensuração, o CPC nº 04 trás as orientações referentes à vida útil do ativo e como se dará o entendimento da amortização do bem.

Para finalizar, o CPC nº 04, em seus itens 118 a 123, 126 e 127, decorre sobre a divulgação e evidenciação do ativo intangível nas demonstrações financeiras, trazendo uma série de itens que as empresas devem apresentar, tais como, informações sobre intangíveis separados por classes; vida útil do ativo; métodos de amortização; valores contábeis no início e no final do período; identificação da amortização na demonstração do resultado; adições, baixas e transferências; amortização acumulada e reconhecida no período; e total de gastos com P&D reconhecidos como despesa.

3 Ativo intangível: projetos de pesquisa e desenvolvimento (P&D)

De acordo com Ernst & Young; Fipecafi (2010, p. 373) “a IAS 38 define ativo intangível como um ativo não monetário identificável e sem substância física”. Ainda segundo Ernst & Young; Fipecafi (2010) o ativo intangível é composto por bens que não se pode tocar ou pegar e que não possuem valor monetário que possa ser mensurado facilmente.

Outra definição, feita por Weygandt et al. (1998), apud Padoveze, Benedicto e Leite é:



Ativos intangíveis são recursos não correntes que não têm substância física e são registrados ao custo, e este custo é amortizado em cima da vida útil do recurso intangível. Ativos intangíveis incluem patentes, direitos autorais e marcas registradas ou nomes de comércio que dão para o proprietário direito de uso por um período especificado de tempo (PADOVEZE; BENEDICTO; LEITE, 2013, p. 328).

Com base na conceituação acima, pode-se perceber que os ativos intangíveis são considerados ativos não circulantes e devem ser contabilizados pelo seu custo, e posteriormente amortizados com base em sua vida útil.

Para as empresas é de suma importância que seus ativos intangíveis sejam devidamente aplicados, pois tanto no Brasil, quanto no mundo, a importância do ativo intangível tem crescido em termos de valor econômico, proporcionando uma vantagem competitiva em relação aos seus concorrentes. Isso se deve ao constante aumento do valor de mercado das empresas em relação ao seu valor tangível.

Para que esses investimentos sejam devidamente aplicados devem-se observar algumas características e pré-requisitos dos ativos intangíveis.

Geralmente, as empresas despendem recursos no desenvolvimento, manutenção ou melhoria de itens intangíveis, tais como conhecimentos científicos ou técnicos, concepção e implementação de novos processos ou sistemas [...], entretanto, pode ser que os itens mencionados não atendam aos pré-requisitos conceituais de ativos intangíveis, que exigem que eles sejam identificáveis, controlados e geradores de benefícios econômicos (PADOVEZE; BENEDICTO; LEITE, 2013, p. 328).

Ainda segundo o CPC (2010) caso os itens não se enquadrem na definição de ativo intangível, ou seja, não sejam identificáveis, controláveis e geradores de benefícios econômicos futuros, os gastos incorridos na aquisição ou na geração interna deverão ser registrados como despesa quando incorridos.

3.1 Projetos de P&D

Um dos itens que compõe o grupo de contas do intangível, quando sua mensuração é possível, é o gasto com pesquisa e desenvolvimento. Segundo Jung (2004, p.142), apud Kohl e Zonatto (2010, p. 5) P&D é a junção da pesquisa e do



desenvolvimento, considerando-se que a pesquisa “é utilizada como ferramenta, para a descoberta de novos conhecimentos”, enquanto que desenvolvimento refere-se a “aplicação através do processo de novos conhecimentos para se obter resultados práticos”.

Os profissionais que compõe essa área estão sempre criando novidades e melhorando materiais e produtos já existentes, garantindo assim a competitividade de uma empresa no mercado atual. Há também uma forte influência de P&D em áreas como tecnologia, construção civil, setor químico e indústrias farmacêuticas.

A presença de um departamento de P&D nas empresas é uma forma de oferecer o melhor produto com um menor preço possível a fim de satisfazer as diferentes necessidades de seus consumidores. Segundo Kohl e Zonatto (2010, p. 9) "seu objetivo é ser uma empresa capaz de competir globalmente, através da inovação e da flexibilidade das mudanças, permitindo o desenvolvimento social e econômico da empresa e do país".

3.2 Incentivos fiscais em P&D de tecnologia da informação

É possível acompanhar desde as décadas de 1970 e 1980 o crescimento de áreas relacionadas à tecnologia, sua ciência e seus desmembramentos. O avanço do setor tecnológico ocorre de forma grandiosa em potências econômicas mundiais que dispõem de capital financeiro e pessoal qualificado para criar produtos cada vez mais inovadores e produtivos. Países como o Brasil, que já não dispõem tão facilmente desses atributos, são prejudicados também pela alta carga tributária e demais impeditivos que deixam o mesmo



distante da realidade de países mais desenvolvidos e até mesmo de outros países emergentes.

Para alavancar a produção tecnológica no Brasil, o governo lançou ao longo dos anos vários programas de pós-graduação, fundos especiais e políticas para que o país pudesse competir com produtos importados e melhorar esse mercado que se faz tão relevante nos dias atuais. A criação da Lei do Bem (Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005) e da Lei da Inovação (Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004) são exemplos de políticas criadas com o intuito de fomentar esse mercado. Para Negri e Lemos (2009) essas políticas concedem às empresas incentivos fiscais, possibilidade de subsídio a projetos importantes que promovam o desenvolvimento tecnológico, retenção de pesquisadores, financiamento ao capital empreendedor e mais interação universidade/empresa.

Os programas de incentivos fiscais no Brasil estimulam os gastos com P&D, pois em alguns casos os benefícios ficam condicionados ao investimento.

Outro exemplo de política de incentivo à inovação pode ser encontrado na Lei da Informática (Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, alterada pela Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001, pela Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004, e pela Lei nº 13.023, de 8 de agosto de 2014), que dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação. Para se beneficiarem as empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática devem investir, anualmente, 5% do faturamento bruto no mercado interno em atividades de P&D em tecnologia da informação, sendo que do faturamento bruto são deduzidas as vendas de mercadorias, os tributos correspondentes, bem como o valor das aquisições de produtos incentivados na forma da Lei. O benefício se apresenta para a empresa na forma de isenções e/ou reduções progressivas de IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados), válidas até 31 de dezembro de 2029, para os bens produzidos em todas as regiões do País (exceto a Zona Franca de Manaus, que tem legislação específica).



4 A dinâmica das discussões científicas sobre P&D

Vários trabalhos sobre P&D vêm sendo criados, principalmente após as alterações trazidas com a harmonização contábil. Para uma análise mais detalhada das pesquisas realizadas nos últimos anos que possam servir como embasamento para o estudo foi criado o quadro abaixo.

Quadro 1: Pesquisas sobre gastos com P&D

Autor(es)	Objetivo	Resultado
Hungarato e Sanches (2006)	Identificar através de testes empíricos a relevância das informações de P&D para o preço das ações das empresas brasileiras com ações na Bovespa. As empresas foram divididas entre alta e baixa tecnologia.	Foi confirmado que os gastos com P&D possuem relação direta com os preços das ações. Para empresas de alta tecnologia foi encontrada variação positiva, nos retornos anormais acumulados, no período de 30 a 60 dias após a divulgação dos gastos. Para empresas de baixa tecnologia foi encontrada variação negativa, nos retornos anormais acumulados, no período de 30 dias antes da divulgação.
Hungarato e Lopes (2008)	Identificar se as informações de P&D, tanto lançadas como investimento, quanto lançadas como despesa, são relevantes para o preço das ações das empresas brasileiras listadas na Bovespa.	Observou-se que os gastos com P&D, isoladamente, não interferem significativamente na estatística, não apresentando variações positivas/negativas significantes. Porém foi confirmada a importância estratégica dos gastos com P&D para o mercado empresarial, pois todos os gastos contabilizados como investimento foram realizados por empresa de alta tecnologia e os gastos contabilizados como despesas em sua maioria foram realizados por empresas de baixa tecnologia.
Azevedo e Gutierrez (2009)	Estimar a relação e o impacto dos gastos com P&D no crescimento de longo prazo das empresas listadas na bolsa de valores de Nova Iorque NYSE, bem como a importância para geração de benefícios futuros aos investidores.	Constatou-se através de testes que os investimentos em P&D possuem relação positiva com o crescimento de longo prazo das empresas listadas na NYSE. A pesquisa ainda ajudou a entender que a alta probabilidade de retorno sobre os lucros, faz com que as empresas americanas invistam constantemente em P&D. Foi observado, no entanto, a falta de padronização quanto à classificação desses gastos.
Queiroz (2010)	Verificar se os gastos com P&D estão relacionados com o crescimento dos lucros de uma amostra de 101 empresas listadas na Bovespa.	Os resultados não apresentaram uma relação positiva no curto prazo. Uma das explicações estava no dualismo do tratamento dos gastos com P&D (ativo ou despesa). Foi citado também, que os retornos dos gastos com P&D geralmente ocorrem a médio e longo prazo.



Autor(es)	Objetivo	Resultado
Alves et al. (2011)	Analisar a relevância dos gastos com P&D para empresas do setor de distribuição de energia elétrica listadas na Bovespa.	Apesar de apresentar melhoria no resultado ajustado, a variável não foi significativa e permitiu concluir que a informação dos gastos com P&D não representa acréscimo marginal, quando o valor de mercado parte das informações de Lucro Líquido e Patrimônio Líquido.
Barbosa, Rocha e Sales (2013)	Analisar o impacto da contabilização de P&D no setor elétrico das empresas listadas no segmento Novo Mercado da Bovespa antes e após a aplicação do CPC nº 04.	Observou-se que as empresas estudadas, ou não estavam de acordo com o CPC nº 04, ou não estavam de acordo com as normas da ANEEL. Destacou-se a complexidade de definição, reconhecimento e mensuração do ativo intangível de P&D.
Rodrigues, Elias e Campos (2015)	Comparar o <i>value relevance</i> gerado através de projetos de P&D, antes e depois da aplicação da Lei nº 11.638/07 e da criação do CPC, das empresas que divulgaram dados dessa natureza e que são listadas na Bovespa.	Os resultados da pesquisa mostraram que houve elevação da relevância dos dados de P&D após a aplicação da Lei nº 11.638/07 e da criação do CPC. Assim os investidores do mercado brasileiro passaram a olhar os gastos com P&D de maneira mais criteriosa.
Tortoli, Figari e Ambrozini (2016)	Identificar se os gastos com P&D registrados na DRE contribuem para geração de valor ao acionista, através de uma amostra de 42 empresas brasileiras de capital aberto que evidenciaram os gastos com P&D em suas Notas Explicativas de 2010 a 2014.	O resultado obtido foi positivo e contribuiu para explicar 91,88% da criação de valor mensurado pelo EVA considerando que somente os gastos com pesquisa foram lançados na DRE. Foi evidenciada a importância dos investimentos em inovação na explicação da criação de valor das empresas e a importância dos gastos não contabilizados como ativo, visto que há também geração de valor econômico e é por isso considerada como direcionadora de valor.

Fonte: Elaborado pelos autores (2017)

A partir da criação do quadro foi possível verificar que o tratamento dos gastos com P&D, compreendendo a complexidade de definição, reconhecimento e mensuração, tanto do que será alocado como ativo intangível, quanto do que será reconhecido como despesa, começou a ser observado apenas após a criação do CPC nº 04, fazendo com que em alguns casos a relevância desses gastos não fosse medida de maneira eficaz. Notou-se também que houve uma maior facilidade de alocação de gastos com P&D no ativo por empresas de alta tecnologia e que mesmo que o CPC nº 04 estivesse embasando o tratamento dos gastos com P&D, era



necessária uma melhor divulgação dos ativos intangíveis nas demonstrações financeiras.

Ao analisar os resultados quanto à relevância dos gastos, algumas pesquisas mostraram que não houve relação entre os projetos de P&D e o aumento do valor de ações, lucro ou patrimônio líquido de maneira estatística significativa ou no curto prazo. Entretanto, outras pesquisas apontaram que houve relação entre os gastos com projetos de P&D e o aumento do preço de ações e de relevância, mas que em sua maioria apenas no longo prazo. Pôde-se inferir ainda que os gastos com P&D têm uma importância estratégica nas empresas, pois independente dos seus retornos, de curto ou de longo prazo, os investidores veem os projetos de P&D com bons olhos e as alterações trazidas pelas pelo CPC e pela Lei nº 11.638/07 só melhoraram isso.

Para finalizar, há de se considerar também que todos os gastos com P&D contribuem para a geração de valor nas empresas e não apenas os que são alocados como ativo intangível. Segundo o trabalho de Tortoli, Figari e Ambrozini (2016), os gastos com pesquisa que foram lançados na DRE contribuíram para explicar 91,88% da criação de valor mensurado pelo EVA. Nessa pesquisa fica evidenciada a importância dos investimentos em inovação para a criação de valor das empresas.

5 Realidade em foco: análise das demonstrações contábeis do setor de tecnologia do segmento computadores e equipamentos

A metodologia utilizada neste artigo tem caráter exploratório, pois busca maior conhecimento sobre o assunto proposto, visando o tornar mais claro, já que se trata de um tema recente e pouco discutido.

Podem-se destacar dois pontos importantes da pesquisa, sendo eles, referencial teórico e estudo de caso múltiplo. Inicialmente, o referencial teórico, realizado via pesquisa bibliográfica, abordou desde o processo de adoção das

normas internacionais de contabilidade até as especificidades dos projetos de P&D em tecnologia da informação e incluiu uma pesquisa a respeito das discussões científicas sobre P&D de oito artigos que compõem o Quadro 1, contendo data, autores, objetivos e resultados de cada pesquisa para que houvesse um embasamento do presente artigo. Posteriormente, para alcançar o objetivo proposto, realizou-se um estudo de caso múltiplo com as empresas de tecnologia da informação, do segmento de computadores e equipamentos, listadas na Bolsa de Valores (BM&FBovespa), nos períodos de 2014 a 2016, conforme quadro abaixo.

Quadro 2: Empresas de tecnologia listadas na Bolsa de Valores (BM&FBovespa)

Empresa	Nome de Pregão
ITAUTEC S.A. - GRUPO ITAUTEC	ITAUTEC
POSITIVO TECNOLOGIA S.A	POSITIVO TEC

Fonte: http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/empresas-listadas.htm

A pesquisa foi realizada de forma bibliográfica (através de artigos, livros e textos disponibilizados na internet) e o estudo de caso teve como base os demonstrativos financeiros anuais padronizados publicados nos sites das próprias empresas, visto que são empresas de capital aberto e têm a obrigatoriedade de divulgação.

As empresas citadas são as únicas empresas de tecnologia da informação do segmento de computadores e equipamentos listadas na Bolsa, cujos dados serão abordados de forma qualitativa a partir da análise dos dados que compõem as suas demonstrações.

5.1 Positivo Informática S.A.

A Positivo Informática S.A., fundada em 1989, possui um parque tecnológico de três unidades no município de Curitiba - PR, além de mais duas



unidades no Brasil e controladas diretas e indiretas. Dentre suas atividades preponderantes destacam-se a industrialização, comercialização e desenvolvimento de projetos na área de informática, industrialização e comercialização de *software* e *hardware* e comercialização de equipamentos de informática e sistemas pedagógicos e educacionais. As ações da Positivo Informática são negociadas na bolsa de valores de São Paulo sob a observância das práticas de Governança Corporativa - Novo Mercado.

De acordo com as Notas Explicativas da empresa a forma de reconhecimento do ativo intangível gerado internamente se dá com a ativação dos gastos com desenvolvimento (ou de uma fase de desenvolvimento de um projeto interno) se, e somente se, demonstradas todas as condições previstas no CPC nº 04. O montante inicial é contabilizado através de seu custo desde o momento em que todas as condições começaram a ser atendidas e subseqüentemente pelo valor de custo deduzido da amortização e da perda por redução ao valor recuperável acumuladas, assim como ativos intangíveis adquiridos separadamente. Quando nenhum ativo intangível gerado internamente puder ser reconhecido, os gastos com desenvolvimento serão reconhecidos no resultado do período, quando incorridos. Já os gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

A Positivo Informática se beneficia de incentivos fiscais concedidos para os segmentos de informática e automação previstos na Lei nº 8.248/91, conhecida como Lei da Informática. Para isso a empresa deve investir, anualmente, uma porcentagem mínima de seu faturamento, tendo sido os valores correspondentes ao período estudado demonstrados no quadro abaixo.

Quadro 3: Investimentos em P&D segundo a Lei da Informática - Consolidado (em milhares de Reais)

Ano	Obrigação de Investimento para o Exercício	Valor Investido dentro do Exercício	Ativo Intangível Gerado Internamente	Despesa no Período
2014	50.013	45.694	Não informado	Não informado
2015	38.435	38.435	Não informado	Não informado



2016	47.902	40.344	18.843	21.501
Total	136.350	-	-	-

Fonte: Elaborado com base nos dados da Positivo Informática S.A. (2014, 2015 e 2016)

A partir dos dados foi possível verificar os valores de obrigação total para o exercício e valores investidos dentro do exercício, podendo a diferença ser cumprida até o primeiro trimestre do ano seguinte de acordo com as Notas Explicativas. Foi possível verificar também que apenas em 2016 a empresa apresentou as informações de ativo intangível gerado internamente e despesa no período de forma separada.

A amortização do investimento foi fixada, substancialmente, em 3 anos com base no histórico de recuperabilidade dos projetos. Sua contabilização é feita na conta de custo dos produtos vendidos.

Analisando o Balanço Patrimonial da empresa, e os dados presentes nas Notas Explicativas do grupo Ativo Intangível, foi possível extrair os dados do quadro abaixo, referentes aos valores líquidos de ativo intangível gerado internamente (P&D) e aos valores totais de ativo. A obtenção do valor líquido é feita através da subtração da amortização, dos custos com projetos de desenvolvimento para aquele período.

Quadro 4: Valor líquido de ativo intangível com projetos de P&D e valor total de ativo Consolidado (em milhares de Reais)

Ano	Valor Líquido de Ativo Intangível com P&D	Valor Total de Ativo	%
2014	41.386	1.759.796	2,35
2015	50.107	1.919.040	2,61
2016	41.196	1.822.893	2,26

Fonte: Elaborado com base nos dados da Positivo Informática S.A. (2014, 2015 e 2016)

Esses dados servem para medir a representatividade do ativo intangível com P&D no ativo total da empresa.



5.2 Itaútec S.A.

A Itaútec S.A., companhia brasileira de capital aberto atuante no setor de tecnologia, sediada no estado de São Paulo, foi fundada em 1979 pelo grupo Itaúsa, um dos maiores grupos privados brasileiros, e tem por objetivo principal a participação no capital de outras sociedades no País e no exterior, em especial aquelas que atuam nas soluções de automação bancária e comercial, computação pessoal e corporativa e na prestação de serviços tecnológicos.

Em 2014, anunciou uma parceria com uma empresa japonesa (Oki Electric Industry Co. Ltd.) que adquiriu 70% de suas participações. Nesse mesmo ano a companhia adotou como reposicionamento estratégico a desativação do segmento de computação. Em 2015 a Itaútec vendeu praticamente todo seu estoque, no entanto de acordo com o relatório da administração continua honrando os contratos de garantia e manutenção de equipamentos relativos à marca.

Analisando as Notas Explicativas, foi possível verificar que os valores classificados como ativo intangível pela empresa referem-se a licenças de software adquiridas e há a existência de despesas com P&D. Portanto entende-se que seus gastos com pesquisa e desenvolvimento não são registrados no ativo intangível, mas sim contabilizados como despesa.

No Quadro 5 é possível visualizar as despesas com pesquisa e desenvolvimento incorridas em cada exercício.

Quadro 5: Despesas com pesquisa e desenvolvimento Consolidado (em milhares de Reais)

Ano	Despesas com P&D
2014	1.277
2015	41
2016	0

Fonte: Elaborado com base nos dados da Itaútec S.A. (2014, 2015 e 2016)



Conforme analisado e citado anteriormente, a companhia não reconheceu seus gastos com P&D como ativo intangível, desta forma não apresentou em suas demonstrações uma série de informações referentes à apropriação de gastos no intangível.

5.3 Análise comparativa entre empresas

A análise comparativa entre as empresas estudadas teve como objetivo verificar se os preceitos do CPC nº 04, sendo eles reconhecimento e evidenciação, foram utilizados, assim como estimar quais foram os impactos da adoção ou da não adoção da norma, ressaltando os reflexos do tratamento dos gastos na geração de competitividade. Para isso a análise foi dividida em três etapas. Na primeira analisou-se a evidenciação de acordo com as normas de divulgação expostas no CPC nº 04 nos itens 118 a 123, 126 e 127, na segunda foi verificado se as empresas atenderam as normas de reconhecimento e mensuração, presentes nos itens 21 a 23 e 57 do CPC nº 04, e na última as demais informações obtidas através das Notas Explicativas foram condensadas para se chegar às considerações finais.

Relacionando os critérios de divulgação de ativos intangíveis presentes no CPC nº 04, em específico dos gerados internamente através dos projetos de P&D, foi possível criar o quadro abaixo para melhor evidenciar a comparação. Faz-se importante ressaltar que os critérios de 3 a 8 (numeração dada pelos autores) analisaram apenas a apresentação ou não apresentação de dados com P&D.

Quadro 6: Comparativo da adoção dos critérios de divulgação CPC nº 04

Número	Critério	Positivo Informática S.A.	Itautec S.A.
1	Informações sobre ativos intangíveis separados em classes e informações sobre cada classe de intangível	Apresentou	Apresentou



Número	Critério	Positivo Informática S.A.	Itautec S.A.
2	Distinção entre ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis	Apresentou	Não apresentou por não ter gerado ativo intangível internamente
3	Informações sobre a vida útil definida ou indefinida do ativo intangível e sobre o prazo de vida útil ou taxa de amortização utilizada para os ativos intangíveis com vida útil definida	Apresentou	Não apresentou
4	Métodos de amortização utilizados para ativos intangíveis com vida útil definida	Não apresentou	Não apresentou
5	Valor contábil bruto e eventual amortização acumulada (mais as perdas acumuladas no valor recuperável) no início e no final do período	Apresentou	Não apresentou
6	Rúbrica da demonstração do resultado em que a amortização for incluída	Apresentou	Não apresentou
7	Informações sobre adições, baixas e transferências do período	Apresentou	Não apresentou
8	Amortização acumulada no início do período e amortização reconhecida no período	Apresentou	Não apresentou
9	Total de gastos com P&D reconhecidos como despesas no período	Apresentou a partir do ano de 2016	Apresentou

Fonte: Elaborado pelos autores (2017)

Pôde-se inferir através do quadro que a Positivo Informática atende a quase todos os critérios, enquanto a Itautec não atende a maioria dos mesmos pelo simples motivo de não ter tido ativação de projetos de P&D. Ainda sobre a Positivo Informática foi possível verificar que a mesma não apresenta os métodos de amortização utilizados e que apresentou informações de gastos com P&D reconhecidos como despesa no período apenas em 2016.

Analisando as normas de reconhecimento e mensuração propostas no CPC nº 04 foi possível verificar que a Positivo Informática em sua nota explicativa sobre ativos intangíveis, gastos com desenvolvimento - ativo intangível gerado internamente, apresenta a transcrição do item 57 do CPC nº 04 em que o mesmo aponta:



Um ativo intangível resultante de desenvolvimento (ou da fase de desenvolvimento de projeto interno) deve ser reconhecido somente se a entidade puder demonstrar todos os aspectos a seguir enumerados: (a) viabilidade técnica para concluir o ativo intangível de forma que ele seja disponibilizado para uso ou venda; (b) intenção de concluir o ativo intangível e de usá-lo ou vendê-lo; (c) capacidade para usar ou vender o ativo intangível; (d) forma como o ativo intangível deve gerar benefícios econômicos futuros. Entre outros aspectos, a entidade deve demonstrar a existência de mercado para os produtos do ativo intangível ou para o próprio ativo intangível ou, caso este se destine ao uso interno, a sua utilidade; (e) disponibilidade de recursos técnicos, financeiros e outros recursos adequados para concluir seu desenvolvimento e usar ou vender o ativo intangível; e (f) capacidade de mensurar com confiabilidade os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante seu desenvolvimento (CPC, 2010, p. 16).

Sendo assim, a Positivo Informática atende as normas de reconhecimento e mensuração conforme o CPC nº 04. Como a Itaotec não realizou contabilização de gastos com P&D no ativo intangível, a análise de reconhecimento e mensuração não se aplica.

Para tentar medir a competitividade advinda da adoção ou da não adoção do CPC nº 04, inicialmente foi verificado que a adoção ao CPC pela Itaotec, porém sua não ativação de gastos com P&D, torna essa análise muito complexa. Há de se destacar que a empresa em suas demonstrações de 2014 apresentou a desativação do segmento de computação, o que pode explicar o gasto nulo em despesas com P&D no ano de 2016.

Analisando a competitividade advinda da adoção do CPC nº 04 e da ativação dos gastos com P&D feitos pela Positivo Informática, pode-se destacar a representatividade do ativo intangível com P&D líquido no ativo total sendo de 2,35% em 2014, 2,61% em 2015 e 2,26% em 2016, quando os valores da coluna “Valor Líquido de Ativo Intangível com P&D” são divididos pela coluna “Valor Total de Ativo”, ambas do Quadro 4. Além de aumentar seu patrimônio através da ativação com gastos com P&D, a Positivo Informática, ainda se beneficia de isenções e/ou reduções progressivas de IPI, conciliando CPC nº 04 e Lei nº 8.248/91, conhecida como Lei da Informática.



6 Considerações finais

Com as alterações no ativo intangível advindas das normas internacionais, legislação societária e do CPC, as informações de reconhecimento e evidenciação dessa natureza passaram a ter maior importância. A partir dessas alterações a contabilização de projetos de P&D, um dos vários ativos intangíveis, foi normatizada e padronizada a fim de garantir mais clareza, transparência e confiabilidade aos usuários dessas informações.

Analisando as últimas discussões científicas a respeito de P&D, foi possível verificar que a criação do CPC nº 04 melhorou a qualidade das divulgações desses gastos. Foi possível verificar também que existe relação entre os gastos com P&D e o aumento no preço de ações e de relevância, no longo prazo, tendo essa ferramenta uma importância estratégica nas empresas. Não foram abordados nesse estudo, porém, os aspectos tributários da contabilização de P&D.

O artigo contou com um estudo de caso múltiplo de P&D em empresas de tecnologia da informação do segmento de computadores e equipamentos. Na empresa Positivo Informática S.A. destacou-se a alocação de gastos com P&D no ativo intangível com base na junção da Lei da Informática (Lei nº 8.248/91) e do CPC nº 04, enquanto a empresa Itautec S.A. não reconheceu seus gastos com P&D como ativo intangível.

Fazendo uma comparação entre as empresas estudadas pôde-se inferir que os preceitos do CPC nº 04, reconhecimento e evidenciação dos investimentos em P&D, estão sendo adotados pela empresa Positivo Informática S.A. com exceção da divulgação do método de amortização utilizado para ativos intangíveis com vida útil definida. Medindo a competitividade das empresas através da adoção ou da não adoção do CPC nº 04, ficou provado que a Positivo Informática S.A., com a adoção do CPC e com a ativação dos gastos com P&D, aumentou o seu patrimônio e foi beneficiada pela Lei da Informática, enquanto os dados da Itautec



S.A., que adotou o CPC porém não ativou gastos com P&D, não permitiram ao grupo chegar a um resultado competitivo.

Para concluir, pôde-se verificar que uma empresa que atende os preceitos do CPC nº 04 e ativa gastos com P&D no ativo intangível causa um impacto positivo em seu patrimônio, pode receber outros benefícios por isso e pode ainda aumentar o preço de suas ações e de sua relevância, além de contribuir para o desenvolvimento do país.

Referências

ALVES, A. P.; SILVA, T. G.; MACEDO, M. A. S.; MARQUES, J. A. V. C. A relevância dos gastos com P&D para o mercado brasileiro de capitais: um estudo com distribuidoras de energia elétrica no período de 2002 a 2009. **Revista de Administração e Inovação**, v. 8, n. 2, p. 216-239, 2011. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/rai/article/view/79220>>. Acesso em: 12 jun. 2016.

AZEVEDO, Fabrício Nunes; GUTIERREZ, Carlos Enrique Carrasco. A relação dos gastos com P&D na taxa de crescimento de longo prazo das empresas listadas na NYSE. In: **CONGRESSO ANPCONT**, 3., 2009, São Paulo (SP). Anais... São Paulo: ANPCONT, 2009.

BARBOSA, Glauber Castro; ROCHA, Guilherme; SALES, Isabel Cristina Henrique. Impacto da adoção do CPC 04 na contabilização de pesquisa e desenvolvimento: empresas do setor elétrico. In: **CONGRESSO USP DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE**, 10., 2013, São Paulo (SP). Anais... São Paulo: USP, 2013. Disponível em: <http://www.congressosp.fipecafi.org/anais/artigos132013/an_resumo.asp?con=2&cod_trabalho=458&titulo=IMPACTO+DA+ADO%C7%C3O+DO+CPC+04+NA+CONTABILIZA%C7%C3O+DE+PESQUISA+E+DESENVOLVIMENTO%3A+EMPRESAS+DO+SETOR+EL%C9TR>. Acesso em: 12 jun. 2016.

BRASIL. Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991. **Dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação, e dá outras providências**. Brasília, 23 out. 1991. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8248.htm>. Acesso em: 19 dez. 2016.



COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **CPC 04 (R1)** - Ativo Intangível. Brasília, nov. 2010. Disponível em: <http://static.cpc.medialogroup.com.br/Documentos/187_CPC_04_R1_rev%2008.pdf>. Acesso em 09 jun. 2016.

Empresas listadas. Disponível em: <http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/empresas-listadas.htm>. Acesso em: 08 jun. 2017.

ERNST & YOUNG; FIPECAFI. **Manual de normas internacionais de contabilidade: IFRS versus normas brasileiras.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

HUNGARATO, Arildo; LOPES, Alexsandro Broedel. Value-relevance dos gastos em P&D para o preço das ações das empresas brasileiras negociadas na Bovespa. In: **SIMPÓSIO DE GESTÃO DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**, 25., 2008, Brasília (DF). Anais... Brasília: ANPAD, 2008.

HUNGARATO, Arildo; SANCHES, Marcelo. A relevância dos gastos em P&D para o preço das ações de empresas listadas na Bovespa. In: **SIMPÓSIO FUCAPE DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA**, 4., 2006, Vitória (ES). Anais... Vitória: FUCAPE, 2006. Disponível em: <<http://www.fucape.br/simposio/4/>>. Acesso em: 12 jun. 2016.
ITAUTEC S.A. **Demonstrações Financeiras Padronizadas** – referentes aos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2014, 2015 e 2016. Disponível em: <<http://www.itaute.com.br/pt-br/relacoes-com-investidores/informacoes-financeiras/demonstracoes-contabeis-publicadas->>>. Acesso em: 08 jun. 2017.

KOHL, André; ZONATTO, Vinícius Costa da Silva. **Importância do departamento de pesquisa e desenvolvimento (P&D) para a empresa Alfa S/A.**, 2010. 16 p. Monografia (Especialização em MBA - Gestão Empresarial). Faculdade Dom Alberto. Disponível em: <http://www.convibra.org/upload/paper/adm/adm_2616.pdf>. Acesso em 12 jun. 2016.

NEGRI, João Alberto de; LEMOS, Mauro Borges. **Avaliação das políticas de incentivo à P&D e inovação tecnológica no Brasil.** Brasília: IPEA, 2009. Disponível em: <<http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/5822>>. Acesso em: 19 dez. 2016.

PADOVEZE, Clóvis Luís; BENEDICTO, Gideon Carvalho de; LEITE, Joubert da Silva Jerônimo. **Manual de contabilidade internacional: IFRS - US Gaap - BR Gaap** Teoria e Prática. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

POSITIVO INFORMÁTICA S.A. **Demonstrações Financeiras Padronizadas** – referentes aos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2014. Disponível em: <http://ri.positivotecnologia.com.br/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=63812&id=0&submenu=0&img=0&ano=2015>. Acesso em: 08 jun. 2017.



POSITIVO INFORMÁTICA S.A. **Demonstrações Financeiras Padronizadas** – referentes aos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2015. Disponível em: <http://ri.positivotecnologia.com.br/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=63812&id=0&submenu=0&img=0&ano=2016>. Acesso em: 08 jun. 2017.

POSITIVO INFORMÁTICA S.A. **Demonstrações Financeiras Padronizadas** – referentes aos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2016. Disponível em: <http://ri.positivotecnologia.com.br/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=63812&id=0&submenu=0&img=0&ano=2017>. Acesso em: 08 jun. 2017.

QUEIROZ, Odeon Rodrigues de. O impacto do crescimento dos gastos em P&D na taxa de crescimento dos lucros das empresas de acordo com o modelo OJ: um estudo no mercado de capitais brasileiro. In: **CONGRESSO ANPCONT**, 4., 2010, Natal (RN). Anais... Natal: ANPCONT, 2010.

RODRIGUES, J. M.; ELIAS, W. G.; CAMPOS, E. S. Relevância da informação contábil: uma análise dos efeitos da contabilização dos gastos com pesquisa e desenvolvimento com a aplicação da Lei 11.638/07 no mercado brasileiro. **Revista de Contabilidade & Controladoria**, v. 7, n. 3, p. 131-148, 2015. Disponível em: <<http://revistas.ufpr.br/rcc/article/view/41555>>. Acesso em: 25 jan. 2017.

TORTOLI, Júlia Peres; FIGARI, Anelise Krauspenhar Pinto; AMBROZINI, Marcelo Augusto. O impacto dos gastos com pesquisa na geração do valor econômico das empresas não financeiras de capital aberto. In: **INTERNATIONAL CONFERENCE IN ACCOUNTING**, 16., 2016, São Paulo (SP). Anais... São Paulo: USP, 2016. Disponível em: <http://www.congressosp.fipecafi.org/anais/artigos162016/an_resumo.asp?con=1&cod_trabalho=289&titulo=O+Impacto+dos+Gastos+com+Pesquisa+na+Gera%EA7%E3+do+Valor+Econ%F4mico+das+Empresas+N%E3+Financeiras+de+Capi>. Acesso em: 26 jan. 2017.